



DECRETO Nº 19.144

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Indicados do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

- a) Titular: Ana Beatriz Frata Bronca
- b) Suplente: Claudinéia de Fátima Romanzini Delfino
- c) Titular: Camila Pacífico Sparvoli
- d) Suplente: Lucimeire Aparecida Zaniboni

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fernanda dos Santos
- b) Suplente: Marinalva Madela de Brito

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

- a) Titular: Leila Nasser Lopes
- b) Suplente: Larissa Tiago Volpi

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Lívia Maria Vetorelli Borges
- b) Suplente: Aline Aparecida dos Santos

Indicados da Sociedade Civil:

I - Movimento Sindical, de empregados ou patronal, urbano ou rural:

- a) Titular: Paulo Roberto da Silva - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares
- b) Suplente: Geni Marques da Silva - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares

II - Associação e / ou Cooperativas de Produtores Rurais:

- a) Titular: Carlos Augusto Testa - Cooperiopreto
- b) Suplente: Fernando Rodrigo Zanchini - Cooperiopreto

III - Associação de classes profissionais e empresariais:

- a) Titular: vacância
- b) Suplente: vacância

IV - Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais:

- a) Titular: Emerson Ricci Claus - Instituto Camboniano de São Judas Tadeu
- b) Suplente: Uelinton Moraes da Silva - Instituto Camboniano de São Judas Tadeu
- c) Titular: Ricardo Augusto Diogo Sanches - Associação das Damas de Caridade / Lar de Fátima
- d) Suplente: Arthur Perez Neto - Associação das Damas de Caridade / Lar de Fátima

V - Instituições de Ensino Superior públicas e privadas:

- a) Titular: Ana Lúcia Barretto Penna - UNESP
- b) Suplente: Ellen Silva Lago Vanzela - UNESP
- c) Titular: Teresa Cristina Castilho Gorayeb - FATEC
- d) Suplente: Eduardo Oliveira Ignácio - FATEC
- e) Titular: Lara Borghi Virgolin - UNIRP
- f) Suplente: Letícia Bertoldi Sanches - UNIRP

VI - Entidades corporativas do Sistema S (Senai, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP):

- a) Titular: Alexandre Melinsky - SENAC
- b) Suplente: Thais do Carmos Sartori - SENAC
- c) Titular: Camila Barbosa Granado Bianchi - SESC

d) Suplente: Denise Andreo - SESC

Art. 2º. A vigência do mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 11 de fevereiro de 2022; 170º Ano de Fundação e 128º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

ANTONIO PEDRO PEZZUTO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

LÚIS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.